

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento licitatório nº 019/2022, realizado na modalidade dispensa de licitação nº 012/2022, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados na área de tributação, voltados à participação da Contratada nas reuniões do Colegiado de Tributos da AMAI, que reúne os fiscais, auditores e técnicos que integram a administração tributária dos associados; apontou como vencedora desse certame a empresa CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.097.585/0001-99, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); resolvo, no uso de minha competência, ADJUDICAR e HOMOLOGAR esta licitação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame para firmá-lo.

Xanxerê, SC, 08 de setembro de 2022

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito de São Domingos
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)